



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### CONTRATO 026/2019

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIENSE LTDA - ME.***

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres", com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por sua **Presidente, Sra. NEIDE MARIA BATISTA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.575.833 - SSP/SP e do CPF nº 496.792.526-04, residente e domiciliada à Rua Henrique José de Souza, nº 93, Canudos, Maria da Fé/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.637.257/0001-80, sediada na Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, nº 45, Bairro Centro, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo seu **sócio/administrador, Sr. JOSÉ GERALDO MOTA GONÇALVES**, portador do Documento de Identidade nº M-944.268 e do CPF nº 342.132.446-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si este contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS**, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 007/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, homologado em 23 de Maio de 2019, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS**, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres), de acordo com as especificações e condições previstas no Pregão Presencial nº 007/2019 e a proposta da **CONTRATADA** conforme abaixo especificado:

### **Lote I – EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA**

Os valores do lote I, Exames Laboratoriais de Rotina somam o valor total de: **R\$ 56.946,02** (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Nº	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXAMES LABORATORIAIS - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (URINA) - Serviço	770,0000	R\$ 9,2625	R\$ 7.132,1250
02	EXAMES LABORATORIAIS - TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS - Serviço	10,0000	R\$ 11,8750	R\$ 118,7500
03	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE FATOR RH - Serviço	10,0000	R\$ 11,0295	R\$ 110,2950
04	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - Serviço	10,0000	R\$ 14,2500	R\$ 142,5000
05	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DE HEPATITE C - Serviço	10,0000	R\$ 28,5000	R\$ 285,0000
06	EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS) - Serviço	10,0000	R\$ 28,5000	R\$ 285,0000
07	EXAMES LABORATORIAIS - LIQUOR (QUIMIO- CITOLOGIA LIQUOR) - Serviço	10,0000	R\$ 28,5000	R\$ 285,0000
08	EXAMES LABORATORIAIS - LEUCOGRAMA - Serviço	10,0000	R\$ 9,9750	R\$ 99,7500
09	EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO - Serviço	875,0000	R\$ 13,7750	R\$ 12.053,1250
10	EXAMES LABORATORIAIS - ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA E HEMATÓCRITO) - Serviço	10,0000	R\$ 7,7900	R\$ 77,9000
11	EXAMES LABORATORIAIS - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - Serviço	10,0000	R\$ 21,7740	R\$ 217,7400
12	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Serviço	10,0000	R\$ 26,4195	R\$ 264,1950
13	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE URÉIA - Serviço	385,0000	R\$ 6,7735	R\$ 2.607,7975
14	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TROPONINA - Serviço	70,0000	R\$ 35,6250	R\$ 2.493,7500
15	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-P (TGP) - Serviço	10,0000	R\$ 8,3125	R\$ 83,1250
16	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-O (TGO) - Serviço	100,0000	R\$ 9,1485	R\$ 914,8500
17	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE SÓDIO - Serviço	90,0000	R\$ 9,1485	R\$ 823,3650
18	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - Serviço	210,0000	R\$ 8,8065	R\$ 1.849,3650
19	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS - Serviço	10,0000	R\$ 13,5470	R\$ 135,4700
20	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS) - Serviço	10,0000	R\$ 6,7735	R\$ 67,7350
21	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA -PCR - Serviço	10,0000	R\$ 10,9345	R\$ 109,3450
22	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE MUCO- PROTEÍNAS - Serviço	385,0000	R\$ 8,3125	R\$ 3.200,3125
23	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE POTÁSSIO - Serviço	10,0000	R\$ 8,3125	R\$ 83,1250
24	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE MAGNÉSIO - Serviço	294,0000	R\$ 7,5810	R\$ 2.228,8140
25	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Serviço	17,0000	R\$ 6,7735	R\$ 115,1495
26	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - Serviço	10,0000	R\$ 20,1875	R\$ 201,8750
27		10,0000	R\$ 5,9755	R\$ 59,7550



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

28	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE GLICOSE - Serviço	280,0000	R\$ 6,7735	R\$ 1.896,5800
29	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES - Serviço	56,0000	R\$ 9,1485	R\$ 512,3160
30	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE AMILASE - Serviço	90,0000	R\$ 9,7375	R\$ 876,3750
31	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM ACIDO URICO - Serviço	14,0000	R\$ 6,7735	R\$ 94,8290
32	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCRQ) - Serviço	10,0000	R\$ 22,0875	R\$ 220,8750
33	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DIRETA REVERSA GRUPO ABO - Serviço	10,0000	R\$ 11,0295	R\$ 110,2950
34	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) - Serviço	10,0000	R\$ 8,0750	R\$ 80,7500
35	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) - Serviço	10,0000	R\$ 9,9750	R\$ 99,7500
36	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE - Serviço	10,0000	R\$ 8,0750	R\$ 80,7500
37	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - Serviço	10,0000	R\$ 9,5000	R\$ 95,0000
38	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA - Serviço	10,0000	R\$ 52,2500	R\$ 522,5000
39	EXAMES LABORATORIAIS - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (02 DOSAGENS) - Serviço	10,0000	R\$ 20,1875	R\$ 201,8750
40	EXAMES LABORATORIAIS - CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - Serviço	35,0000	R\$ 16,0170	R\$ 560,5950
41	EXAMES LABORATORIAIS - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - Serviço	10,0000	R\$ 12,8250	R\$ 128,2500
42	EXAMES LABORATORIAIS - CONTAGEM DE PLAQUETAS - Serviço	10,0000	R\$ 7,6000	R\$ 76,0000
43	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CÁLCIO - Serviço	14,0000	R\$ 6,7735	R\$ 94,8290
44	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATININA - Serviço	420,0000	R\$ 6,7735	R\$ 2.844,8700
45	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CK) - Serviço	70,0000	R\$ 33,2500	R\$ 2.327,5000
46	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CKMB) - Serviço	70,0000	R\$ 33,2500	R\$ 2.327,5000
47	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - Serviço	10,0000	R\$ 15,9315	R\$ 159,3150
48	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FERRITINA - Serviço	10,0000	R\$ 23,5505	R\$ 235,5050
49	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO - Serviço	10,0000	R\$ 14,2500	R\$ 142,5000
50	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - Serviço	35,0000	R\$ 9,1485	R\$ 320,1975
51	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE FÓSFORO - Serviço	10,0000	R\$ 6,7735	R\$ 67,7350
52	EXAMES LABORATORIAIS - DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) - Serviço	50,0000	R\$ 9,1485	R\$ 457,4250
53	EXAMES LABORATORIAIS - ANTIBIOGRAMA - Serviço	42,0000	R\$ 14,1930	R\$ 596,1060
54	EXAMES LABORATORIAIS - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENIASE) - Serviço	10,0000	R\$ 16,6725	R\$ 166,7250
55	EXAMES LABORATORIAIS - BHCG - BETA GONADOTROFINA CORIONICA - Serviço	28,0000	R\$ 17,5750	R\$ 492,1000



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

56	EXAMES LABORATORIAIS - BACTERIOSCOPIA (GRAM) - Serviço	630,0000	R\$ 6,8875	R\$ 4.339,1250
57	EXAMES LABORATORIAIS - CLEARANCE DE CREATININA - Serviço	10,0000	R\$ 10,7635	R\$ 107,6350
58	EXAMES LABORATORIAIS - COAGULOGRAMA - Serviço	20,0000	R\$ 33,2500	R\$ 665,0000

## Lote II – EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA

Os valores do lote I, Exames Laboratoriais de Rotina somam o valor total de: **R\$ 28.134,42**  
(vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Nº	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA – DOSAGEM DE AMILASE - Serviço	40,0000	R\$ 11,4000	R\$ 456,0000
60	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - LEUCOGRAMA - Serviço	5,0000	R\$ 10,4500	R\$ 52,2500
61	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA – DOSAGEM ACIDO URICO - Serviço	10,0000	R\$ 8,0750	R\$ 80,7500
62	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-P (TGP) - Serviço	50,0000	R\$ 10,4500	R\$ 522,5000
63	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA (PCRQ) - Serviço	5,0000	R\$ 23,9875	R\$ 119,9375
64	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE CREATININA - Serviço	180,0000	R\$ 7,6000	R\$ 1.368,0000
65	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DIRETA REVERSA GRUPO ABO - Serviço	5,0000	R\$ 12,3500	R\$ 61,7500
66	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-O (TGO) - Serviço	40,0000	R\$ 10,4500	R\$ 418,0000
67	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS) - Serviço	5,0000	R\$ 8,5500	R\$ 42,7500
68	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - HEMOGRAMA COMPLETO - Serviço	375,0000	R\$ 15,2000	R\$ 5.700,0000
69	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) - Serviço	5,0000	R\$ 11,8750	R\$ 59,3750
70	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA – DOSAGEM DE SÓDIO - Serviço	90,0000	R\$ 10,4500	R\$ 940,5000
71	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE - Serviço	5,0000	R\$ 8,5500	R\$ 42,7500
72	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DE HEPATITE C - Serviço	5,0000	R\$ 33,2500	R\$ 166,2500
73	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - Serviço	5,0000	R\$ 14,2500	R\$ 71,2500
74	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - Serviço	5,0000	R\$ 13,7750	R\$ 68,8750
75	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA - Serviço			



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

		5,0000	R\$ 61,7500	R\$ 308,7500
76	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA E HEMATÓCRITO) - Serviço	5,0000	R\$ 9,0250	R\$ 45,1250
77	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (02 DOSAGENS) - Serviço	5,0000	R\$ 23,9875	R\$ 119,9375
78	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS - Serviço	5,0000	R\$ 10,0035	R\$ 50,0175
79	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE CÁLCIO - Serviço	10,0000	R\$ 7,6000	R\$ 76,0000
80	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES - Serviço	24,0000	R\$ 9,9750	R\$ 239,4000
81	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - PESQUISA DE FATOR RH - Serviço	5,0000	R\$ 12,3500	R\$ 61,7500
82	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CK) - Serviço	30,0000	R\$ 36,1000	R\$ 1.083,0000
83	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE GLICOSE - Serviço	120,0000	R\$ 7,6000	R\$ 912,0000
84	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CKMB) - Serviço	30,0000	R\$ 36,1000	R\$ 1.083,0000
85	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE TROPONINA - Serviço	30,0000	R\$ 38,0000	R\$ 1.140,0000
86	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - Serviço	7,0000	R\$ 18,1355	R\$ 126,9485
87	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - Serviço	5,0000	R\$ 7,6000	R\$ 38,0000
88	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE FERRITINA - Serviço	5,0000	R\$ 28,0250	R\$ 140,1250
89	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - LIQUOR (QUIMIO-CITOLOGIA LIQUOR) - Serviço	5,0000	R\$ 33,2500	R\$ 166,2500
90	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO - Serviço	5,0000	R\$ 16,6250	R\$ 83,1250
91	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA - Serviço	5,0000	R\$ 23,4840	R\$ 117,4200
92	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - Serviço	15,0000	R\$ 10,4500	R\$ 156,7500
93	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE URÉIA - Serviço	165,0000	R\$ 7,6000	R\$ 1.254,0000
94	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE FÓSFORO - Serviço	5,0000	R\$ 7,6000	R\$ 38,0000
95	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE MAGNÉSIO - Serviço	8,0000	R\$ 7,6000	R\$ 60,8000
96	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) - Serviço	20,0000	R\$ 10,4500	R\$ 209,0000
97	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (URINA) - Serviço	330,0000	R\$ 10,5450	R\$ 3.479,8500
98	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS - Serviço	5,0000	R\$ 14,2500	R\$ 71,2500
99	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - ANTIBIOGRAMA - Serviço	18,0000	R\$ 14,2500	R\$ 256,5000
100	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS - Serviço	7,0000	R\$ 9,0250	R\$ 63,1750



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

101	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSEÍASE) - Serviço	5,0000	R\$ 17,9550	R\$ 89,7750
102	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Serviço	5,0000	R\$ 28,5000	R\$ 142,5000
103	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - BACTERIOSCOPIA (GRAM) - Serviço	270,0000	R\$ 7,9800	R\$ 2.154,6000
104	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE POTÁSSIO - Serviço	126,0000	R\$ 8,5500	R\$ 1.077,3000
105	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - BHCG - BETA GONADOTROFINA CORIONICA - Serviço	12,0000	R\$ 22,3725	R\$ 268,4700
106	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS) - Serviço	5,0000	R\$ 33,2500	R\$ 166,2500
107	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - CLEARANCE DE CREATININA - Serviço	5,0000	R\$ 13,3000	R\$ 66,5000
108	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA - PCR - Serviço	165,0000	R\$ 9,5000	R\$ 1.567,5000
109	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - COAGULOGRAMA - Serviço	10,0000	R\$ 36,1000	R\$ 361,0000
110	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - Serviço	5,0000	R\$ 29,0320	R\$ 145,1600
111	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - CONTAGEM DE PLAQUETAS - Serviço	5,0000	R\$ 8,5500	R\$ 42,7500
112	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS) - Serviço	5,0000	R\$ 12,3500	R\$ 61,7500
113	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - Serviço	5,0000	R\$ 14,7250	R\$ 73,6250
114	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - Serviço	5,0000	R\$ 17,5750	R\$ 87,8750
115	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - Serviço	15,0000	R\$ 16,0170	R\$ 240,2550
116	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS - Serviço	5,0000	R\$ 7,6000	R\$ 38,0000

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá o seu prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 85.080,44 (oitenta e cinco mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no item 3.3, vinculada ao orçamento correspondente.

3.2 - O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, necessários para execução do contrato.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

3.3 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias em exercício para o ano de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - A Prestação do serviço será feita de forma parcelada, diariamente, de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, mediante solicitação, através do pedido de exame, devidamente datada, carimbada e assinada pelo médico plantonista;

4.2 - O Contratado terá o prazo de até 30 (trinta) minutos, após o recebimento da Ordem de Serviço, para se apresentar para a coleta;

4.3 – Os serviços de coleta dos materiais para exames deveram ser realizados no Hospital Municipal Ferraz e Torres, situado na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, e a análise deverá ser realizada na sede da contratada, podendo o resultado ser enviado via e-mail com assinatura digital, ou entregue em papel impresso, devendo este estar assinado, timbrado e com a identificação do responsável pela análise;

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE após o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, mediante a emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente do Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

5.1.1 - Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

5.1.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



## CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente Contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos limites do Art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/1993.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

9.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

9.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato.

9.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, notas fiscais, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

9.6 – Emitir Nota Fiscal mensal, que deverá ser entregue à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa;

9.7 – Arcar com todas as despesas referente aos materiais hospitalares necessários à prestação de serviços, conforme normas da Anvisa, tais como: luvas de látex de procedimentos, tubo a vácuo, agulha de punção, adaptador para coleta, algodão, álcool 70%, adesivo (curativo), seringa descartável, agulhada com dispositivo de segurança, conforme estabelecido pela NR 32, coletor universal estéril de 80 ml, transparente e com tampa de rosca;





# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

9.8 – Nos exames de rotina, exames não considerados de urgência, o resultado deverá ser entregue até 06 (seis) horas, contados a partir do momento da coleta, podendo este prazo ser superior ou inferior, dependendo da solicitação do médico de plantão;

9.9 – Nos exames de caráter urgente e sobreaviso, o resultado deverá ser entregue até 02 (duas) horas contados a partir do momento da coleta podendo este prazo ser superior ou inferior, dependendo da solicitação do médico de plantão;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Emitir a Ordem de Fornecimento, constando a quantidade e descrição da prestação dos serviços.

10.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

10.3 – Comunicar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades sobre a prestação dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E ADVERTÊNCIAS

11.1 – Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

11.2.1 – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto.

11.2.2 – Advertência

11.2.3 – Multa de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do Contrato e rescisão contratual;

11.2.4 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;



11.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.

11.3 - Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.4.1 - Descumprimento de determinações necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas na entrega dos serviços prestados.

11.4.2 - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

12.2 - A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

12.3 - Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação do CONTRATANTE com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto contratado.

12.4 - Se, no decorrer da execução do contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente ao CONTRATANTE acerca do ocorrido;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.




# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

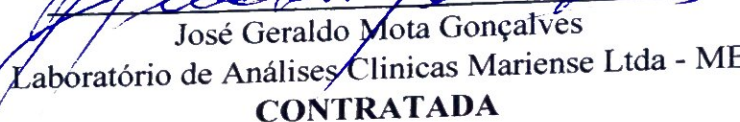
CNPJ: 18.180.356/0001-10      Telefone/Fax: (35) 3662-1118  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)      E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

Rua João Gonçalves da Costa, 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Maria da Fé, MG, 03 de Junho de 2019

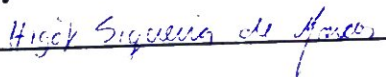
  
\_\_\_\_\_  
Neide Maria Batista Soares  
Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Mota Gonçalves  
Laboratório de Análises Clínicas Mariense Ltda - ME  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

RG nº 19 122314

  
\_\_\_\_\_

Nome:

RG nº